

EDITAL Nº 05 /2023 – COMDICA
RETIFICAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maximiliano de Almeida/RS – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8069/1990 (ECA), Lei Municipal nº 720/2015, de 31 de março de 2015, torna público, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2023 – COMDICA.**

A Titulação PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR – MANDATO 2024-2028, passa a vigorar ELEIÇÃO CONSELHEIROS TUTELARES – 2023.

§ 2º - do Art. 17 Será anulada integralmente a prova que contiver assinaturas ou sinais que permitam a identificação do candidato, **passando a vigorar:**

§ 2º - do Art. 17 Não será anulada a prova que contiver assinaturas ou sinais que permitam a identificação do candidato

Fica alterado o Art. 45 - Poderão votar os maiores de dezesseis (16) anos, inscritos como eleitores do Município até três (03) meses antes do processo de eleição, devendo o eleitor apresentar, por ocasião da votação, o título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia, **passando a vigorar:**

Poderão votar os maiores de dezesseis (16) anos, inscritos como eleitores do Município até a data de 03 de Julho de 2023, devendo o eleitor apresentar, por ocasião da votação, o título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia.

Fica alterado o § 1º do Artigo 45 - Se o votante identificado com documento hábil comparecer sem o título eleitoral, mas constando de relação fornecida pela Justiça Eleitoral, seu voto será colhido, **passando a vigorar:**


Se o votante identificado com documento hábil comparecer sem o título eleitoral, mas constando de relação fornecida pela Justiça Eleitoral, seu voto será colhido, o qual terá o direito de votar uma única vez em um único candidato na mesa receptora de votos.

Este documento passa valer no ato da sua publicação.

Maximiliano de Almeida, 31 de maio de 2023.



Mariane Mugnol
Presidente COMDICA



Iracema Provim
Presidente Comissão